

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 79/2021 – PROCESSO 9260/2021 – TP 06/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Educação a **Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.707.739-5-SSP e do CPF/MF nº 728.697.638-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA**, a empresa **R.S RAZUK – CONSTRUÇÕES E PROJETOS**, com sede à Rua Joaquim Puertas nº 44, São Francisco da Praia – São Sebastião - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.574.617/0001-00, representada neste ato pelo seu representante legal, a **Sra. Rafaela Sapede Razuk**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 39.933.756 e do CPF/MF sob o nº 419.639.258-07.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.66/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **04 de novembro de 2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma da **EM José Libório**, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos, para acréscimo de R\$ 87.572,65 (oitenta e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente à aproximadamente **34.133016436361%** do valor inicial contratado, passando o valor global de R\$ 256.562,88 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 344.135,53 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022
EDUCAÇÃO	368-06.01.12.365.0010.2.029.449051.05.2800000	R\$ 87.572,65
TOTAL		R\$ 87.572,65

R S RAZUK
CONSTRUCOES E
PROJETOS:29574617000
100

Assinado de forma digital por R
S RAZUK CONSTRUCOES E
PROJETOS:29574617000100
Dados: 2022.04.11 08:15:57
-03'00'

DS/CONT/CBS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 07 de abril de 2022.


MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal de Educação

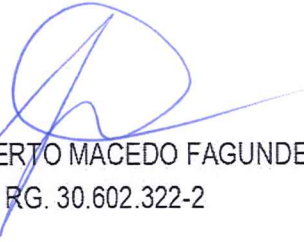
Maria Paula Antunes Vieira
RG 18 044 383-5
Secretária Adjunta de Educação

R S RAZUK
CONSTRUCOES E
PROJETOS:2957461700
0100

Assinado de forma digital por
R S RAZUK CONSTRUCOES E
PROJETOS:29574617000100
Dados: 2022.04.11 08:16:23
-03'00'

R.S RAZUK – CONSTRUÇÕES E PROJETOS
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


ANA PAULA LEITE FELIX DOS SANTOS
RG. 40.816.182-6

DS/CONT/CBS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADO: R.S RAZUK – CONSTRUÇÕES E PROJETOS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 79/2021 – PROCESSO 9260/2021 – TP 06/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA EM JOSÉ LIBÓRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 07 de abril de 2022.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE

Nome: MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 728.697.638-91- RG: 8.707.739-5-SSP/SP

Data de Nascimento: 25/06/1954

Endereço residencial completo: Rua Paraná, 510 - Centro - Ubatuba/SP

E-mail institucional: gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br

E-mail:

Telefone: 3832-3940

Assinatura: _____

Maria Paula Antunes Vieira
RG 18.044.383-5
Secretária Adjunta de Educação

R S RAZUK CONSTRUÇOES E
PROJETOS:29574617000100

Assinado de forma digital por R S RAZUK
CONSTRUÇOES E
PROJETOS:29574617000100
Dados: 2022.04.11 08:16:54 -03'00'

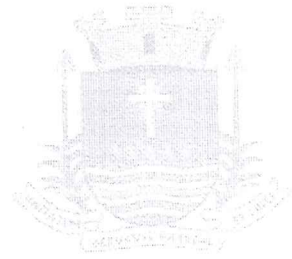
DS/CONT/CBS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Pela CONTRATADA:

Nome: Rafaela Sapede Razuk

Cargo: Sócia-Proprietária

CPF: 419.639.258-07 RG: 39.933.756


Data de Nascimento: 11 / 07 / 2022

Endereço residencial completo: Alameda Santana, 484, Pontal da Cruz, São Sebastião/SP

E-mail institucional razuk.construtora@gmail.com

E-mail pessoal: rafaelazaruk@hotmail.com

Telefone(s): (12) 97408-9588

Assinatura: 

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**R S RAZUK
CONSTRUCOES E
PROJETOS:29574617
000100**

Assinado de forma digital por
R S RAZUK CONSTRUCOES E
PROJETOS:29574617000100
Dados: 2022.04.11 08:17:16
-03'00'

DS/CONT/CBS

